



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

DECRETO Nº. 043/2013

DECRETA LUTO OFICIAL EM  
TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL,  
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO  
DA SENHORA MARIA ANTONIETA  
JUNQUEIRA NETTO CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Itapecerica – Minas Gerais, Antônio Dianese, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Itapecerica - MG, datada de 20/03/1990, considerando o falecimento da Senhora Maria Antonieta Junqueira Netto Cordeiro, exemplar empresária e grande benemérita no Município de Itapecerica,


## DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Senhora Maria Antonieta Junqueira Netto Cordeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 12 de setembro de 2013.

  
Antônio Dianese

Prefeito Municipal